



PROCESSO Nº : 14.068-6/2018
ORIGEM : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEIS : RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIN DIAS, e
ALEX VIEIRA PASSOS
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTÔNIO MALUF
OS ELETRÔNICA : Nº 2.227/2022 DO CONEX

Exmo. Senhor Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico conclusivo (**Doc. nº 133502/2022**) foi elaborado em sintonia com as disposições legais, **ratifica-se as informações constantes nos autos**, cuja conclusão técnica pugna na manutenção de irregularidades graves e pela aplicação de multa aos responsáveis conforme proposta de encaminhamento, revisada e confirmada pelo Supervisor de Fiscalização dessa unidade técnica em anexo (**Doc. nº 133630/2022**).

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **em 02 de junho de 2022.**

(assinatura digital)

José Fernandes Corrêia de Góes
Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo

